



PREFEITURA MUNICIPAL **RUBINEIA**

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Recapeamento Asfáltico, Sinalização viária e Acessibilidade.

LOCAL: Conjunto Habitacional Rubineia "A" – Grande Lago - Rubineia - SP

OS SERVIÇOS QUANTIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORNECIDA POR ESTA MUNICIPALIDADE, RETRATAM A NECESSIDADE DO OBJETO APRESENTADO.

Com capa em CBUQ de 3,00 cm acabado.(Concreto Betuminoso Usinado À Quente), sobre asfalto existente.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES : Instalar placa de obra nas dimensões 8m x 3m.

2- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

2.1 - LIMPEZA DO ASFALTO :

A- O material inservível será removido e transportado para bota-fora nas adjacências.

B- Limpar com vassouras mecânica ou manual, que permitam a perfeita remoção de pó ou matérias soltos na pista de trabalho.

2.2- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE.

A imprimação da base será com- emulsão catiônica de ruptura rápida RR-2C; a razão de 1 litro por metro quadrado, aplicada com caminhão espargidor de barra ou caneta na temperatura adequada.

2.3 - CAPA DE ROLAMENTO BETUMINOSA USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) (Espessura de 3,00 cm Acabado)Consistindo nos seguintes serviços:

A-DESCRIÇÃO

A.1 - Concreto betuminoso usinado à quente, é o resultado da mistura de agregado mineral graduado de grão fino, com material de enchimento(filler), e CAP-Cimento Asfáltico de Petróleo, confeccionado a quente, em usina, obtendo-se uma massa uniforme e com características mecânicas que permita sua aplicação em pista de rolamento, atendendo o objetivo de se obter uma superfície com acabamento e resistência necessária.

B- MATERIAIS

B.1- O agregado grão fino, assim considerado o retido na peneira n.º 4 (4,76mm), será constituído por pedra britada. A porcentagem de partículas lamelares não deve exceder 15%.

B.2- O agregado fino consiste nas partículas que passam na peneira n.º 4, podendo ser constituído de areia, pó de pedra, ou ambos, sempre se observando a não existência de torrões de argila ou material orgânico.

B.3- O material de enchimento (filler), deverá constituir-se em partículas finas e inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plástica.



PREFEITURA MUNICIPAL RUBINEIA

B.4- O material betuminoso a ser utilizado será o CAP-30/45 (Cimento Asfáltico de Petróleo), para confecção de CBUQ e seu teor deverá ser de 4,8 a 5,6 % em peso.

B.5- A granulometria da mistura de agregados e composição da mistura de agregado e ligante, será conforme a camada de rolamento.

B.6 - Dosagem da mistura betuminosa deverá ser determinada pelo Método MARSHALL.

C-EXECUÇÃO

C.1 - Equipamentos

C.1.1 - Deposito para material betuminoso, com capacidade para aquecer o material, às temperaturas fixadas nas especificações.

C.1.2 - Usina volumétrica ou gravimétrica com capacidade mínima de produção de 40 ton/hora.

C.1.3 - Caminhões basculantes, para transporte, da usina até ao local dos serviços, sempre com proteção da carga, mantendo a temperatura, a níveis compatíveis de aplicação.

C.1.4 - Vibroacabadora automotriz, que permita a perfeita aplicação da massa, tanto quanto à espessura aplicada, como sua conformação de projeto.

C.1.5 - Equipamentos para compressão, deverão ser constituídos por um rolo pneumático autopropulsores, de pressão controlável entre 35 e 120 lbs/pol², e um rolo tipo tanden, com carga entre 8t à 12t.

C.1.6 - Caminhão equipado com tanque espargidor, com capacidade mínima de 5.000 kg, para executar pintura de ligação.

C.1.7 - Vassouras mecânica ou manual, que permitam a perfeita remoção de pó ou materiais soltos na pista de trabalho, além de rastelos e carrinhos de mão, para acabamentos da massa, em locais não possíveis à vibroacabadora.

C.2 – Aplicação:

C.2.1 - Após toda regularização e limpeza, será aplicado com caminhão espargidor de barra ou caneta, imprimadura betuminosa ligante com emulsão catiônica, do tipo RR - 2C, recortada com 50% de água na taxa de aplicação de 1,0 kg/m².

C.2.2 - A espessura da capa de rolamento deverá ser de aproximadamente 3,00 cm (três centímetros), com temperatura nunca inferior a 125°C, e posterior compactação, até atingir densidade suficiente mínima, aplicada sobre a pintura descrita no item anterior e após total ruptura da mesma.

C.2.3 - A abertura ao trânsito, não deverá acontecer, antes do total resfriamento do material aplicado.

3 – ACESSIBILIDADE - RAMPAS

Retirar guias existentes no locais a serem executadas as rampas conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL RUBINEIA

Recortar calçada, executar limpeza, colocar tela de aço Nervurada CA-60, Q-138, diâmetro do fio de 4,2mm e malha 10 x 10cm e executar a rampa.

Instalar piso podotátil.

4 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Serão pintados sinais de parada obrigatória, utilizando tinta acrílica à base de água com visib, com linhas duplas contínuas de 15 m de comprimento e faixa de contenção, em todos os cruzamentos das ruas que receberão recapeamento asfáltico, com sentido de mão dupla, seguindo os padrões estabelecidos na Resolução 236, de 11 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Serão instaladas placas de parada obrigatória, modelo R1, com poste de elevação a 2,5 m, nos cruzamentos necessários, seguindo os padrões estabelecidos na Resolução 236, de 11 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito.

Rubineia – SP, 21 de fevereiro de 2022.

GERMANO PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil
CREA 5061038974
ART Nº 28027230220249317

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

**GERMANO
PEREIRA
LIMA:83864288800**

Digitally signed by GERMANO PEREIRA
LIMA:83864288800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=08981461000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,

cn=GERMANO PEREIRA LIMA:83864288800
Date: 2022.02.22 10:25:33 -03'00'